

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

RELAT-GDJC - 692023

Código de validação: FEF82C6DCB

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - 10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

Em 4/5/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) 10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, que tem a Dra. **ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA** como juíza titular da unidade, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: • AMANDA GOMES SEGUINS • ANDRÉ BRAGA CORREIA LIMA ROCHA • IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA • JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO • MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum Des. Sarney Costa
ENDEREÇO	Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-820
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio



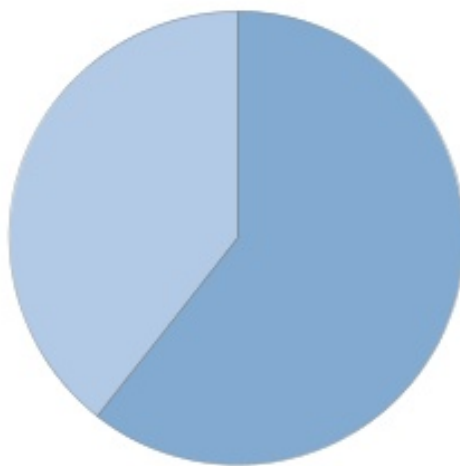
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

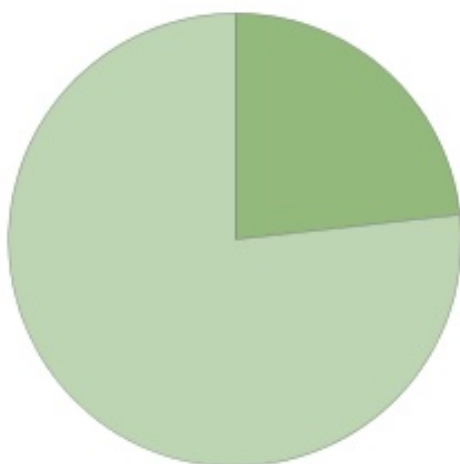
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 3179



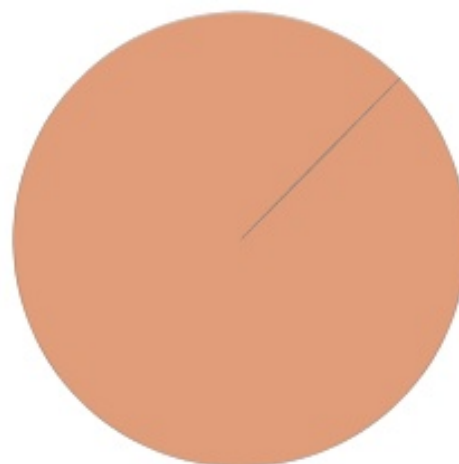
● Conhecimento	-	1923	-	60%
● Execução	-	1256	-	39%

Conhecimento: 1923



● Julgados	-	447	-	23%
● Não julgados	-	1476	-	76%

Execução: 1256



● Criminal	-	0	-	0%
● Não Criminal	-	1256	-	100%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SISTEMA	TOTAL
PJE	3261
TOTAL	3261

*Dados coletados em 30/04/2023

Percentual de virtualização: 100%

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	75
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	140
TOTAL	215

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Julgados não transitados	761	743	725
Transitados não baixados	495	493	486
Não Julgados	1725	1558	1438
TOTAL	2981	2794	2649

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	155	0	0
Conhecimento não criminal	295	0	0
TOTAL	450	0	0

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	2578	63	0	0.0
TOTAL	2578	63	0	

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1923	1676	1549
Conhecimento - não julgados	1315	1089	987
EXECUÇÃO	1256	1209	1187
Execução - não julgados	496	469	451
TOTAL	3179	2885	2736

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	0
Cartas Precatórias	25
Execução Criminal	0
TOTAL	25

*Dados coletados em 30/04/2023



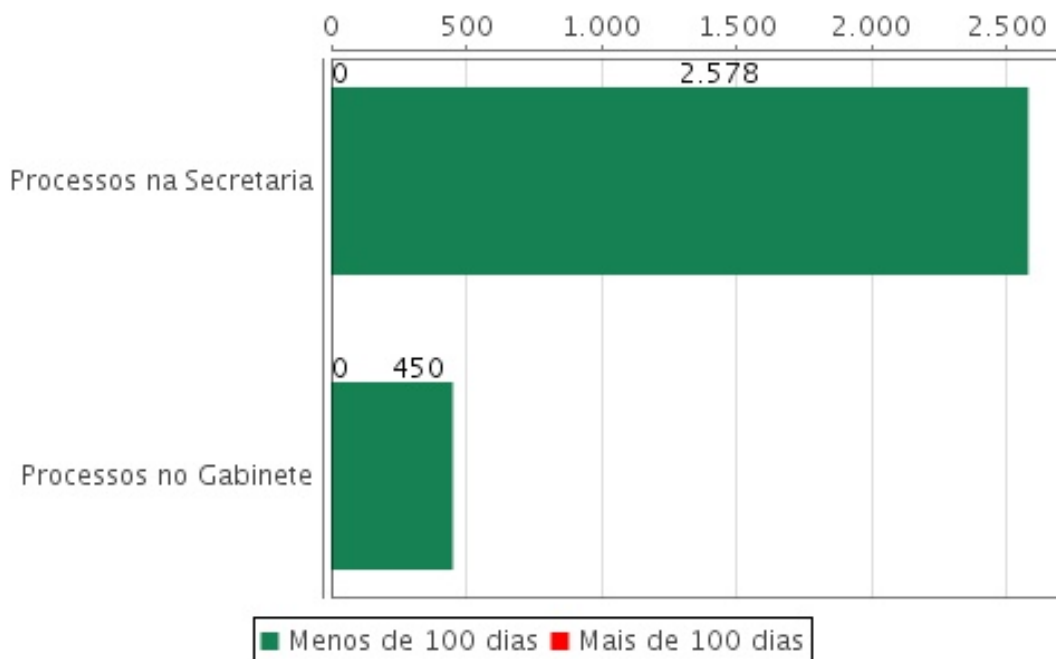
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	145	111	101
TOTAL	145	111	101

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	3148
Cartas - Cíveis	29
Recuperação de Empresas	2
TOTAL	3179

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	956	7	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	597	28	0	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	359	18	0	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	237	6	0	0.0
MONITÓRIA	182	3	0	0.0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	28	0	0	0.0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	28	0	0	0.0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	22	1	0	0.0
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	16	0	0	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	13	0	0	0.0
TOTAL	2438	63	0	

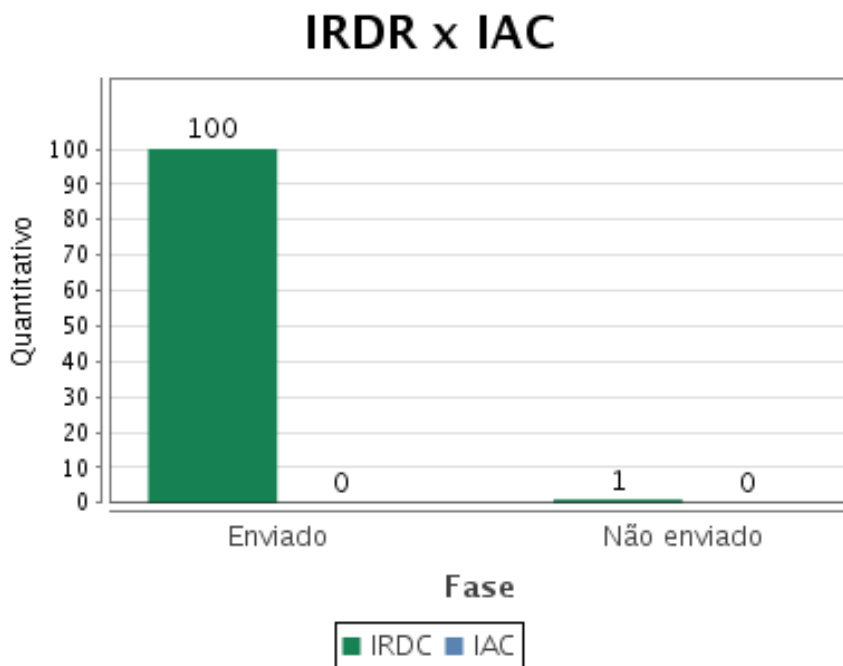
*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de petição	320
Juntada de certidão	304
Proferido despacho de mero expediente	221
Juntada de ato ordinatório	101
Juntada de Certidão	84
Publicado Intimação em 23/05/2023.	81
Publicado Intimação em 22/05/2023.	72
Juntada de aviso de recebimento	65
Publicado Intimação em 24/05/2023.	64
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	63
TOTAL	1375

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	142
ARMAZEM MATEUS S.A.	101
BANCO BRADESCO S.A.	97
PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL SA	83

POLO PASSIVO	TOTAL
PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL SA	118
BANCO PAN S/A	80
BANCO DO BRASIL SA	75
BANCO BMG SA	73



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

AYMORE CRÉDITO- FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A -	62
BANCO DO NORDESTE	61
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	51
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	44
BANCO ITAUCARD S. A.	43
MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	41
TOTAL	725

*Dados coletados em 30/04/2023

BANCO BRADESCO S.A.	73
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	62
BANCO DAYCOVAL CARTOES	57
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	47
BRADESCO SAUDE S/A	47
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA (CNPJ=63.554.067/0001-98)	32
TOTAL	664

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

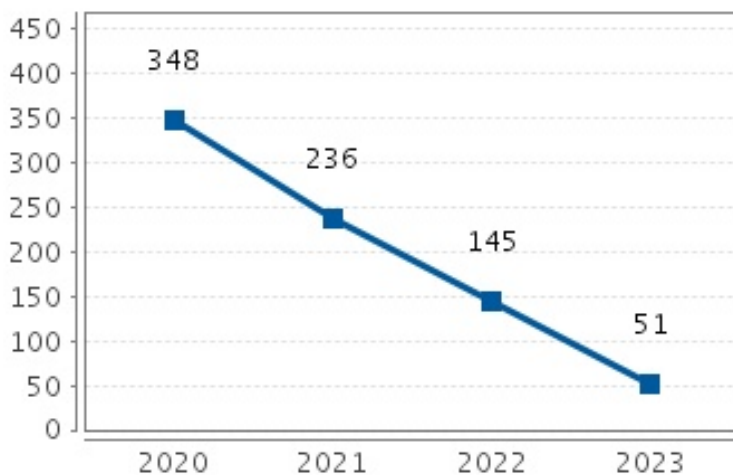
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0006199-70.2009.8.10.0001	05/03/2009
0016969-83.2013.8.10.0001	30/04/2013
0018048-97.2013.8.10.0001	07/05/2013
0018695-92.2013.8.10.0001	10/05/2013
0019343-72.2013.8.10.0001	14/05/2013
0021589-41.2013.8.10.0001	28/05/2013
0022058-87.2013.8.10.0001	29/05/2013
0022950-93.2013.8.10.0001	06/06/2013
0023063-47.2013.8.10.0001	07/06/2013
0023407-28.2013.8.10.0001	10/06/2013

*Dados coletados em 30/04/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento

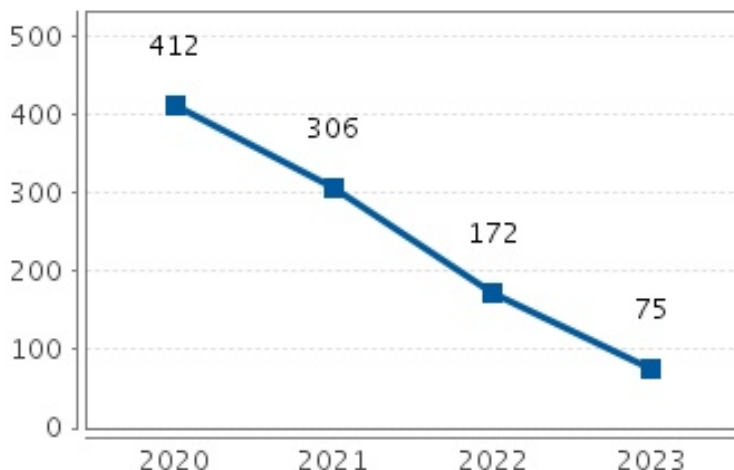


4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)



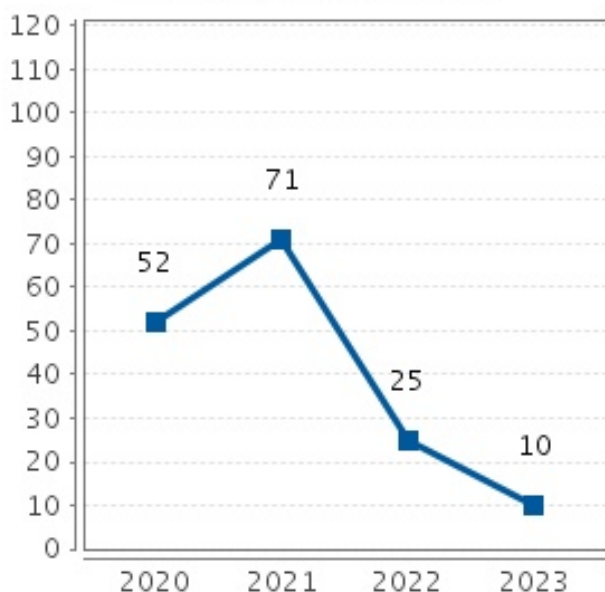
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Tempo Médio de Baixa

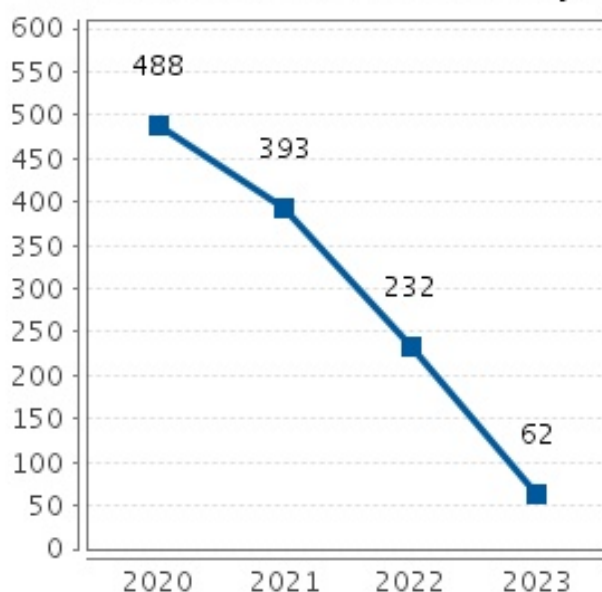


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão

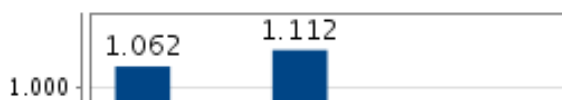


Tempo Médio Aguardando Movimentação

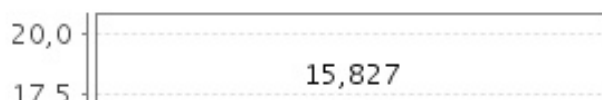


4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

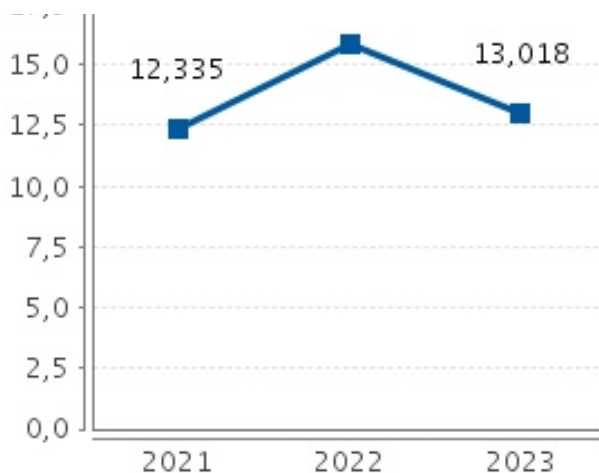
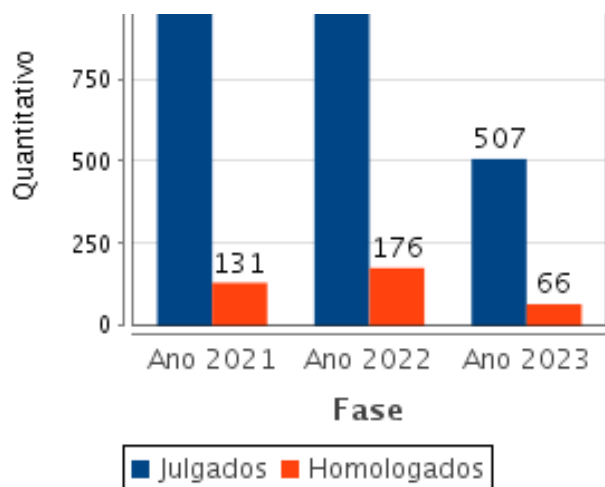
Julgados x Homologados



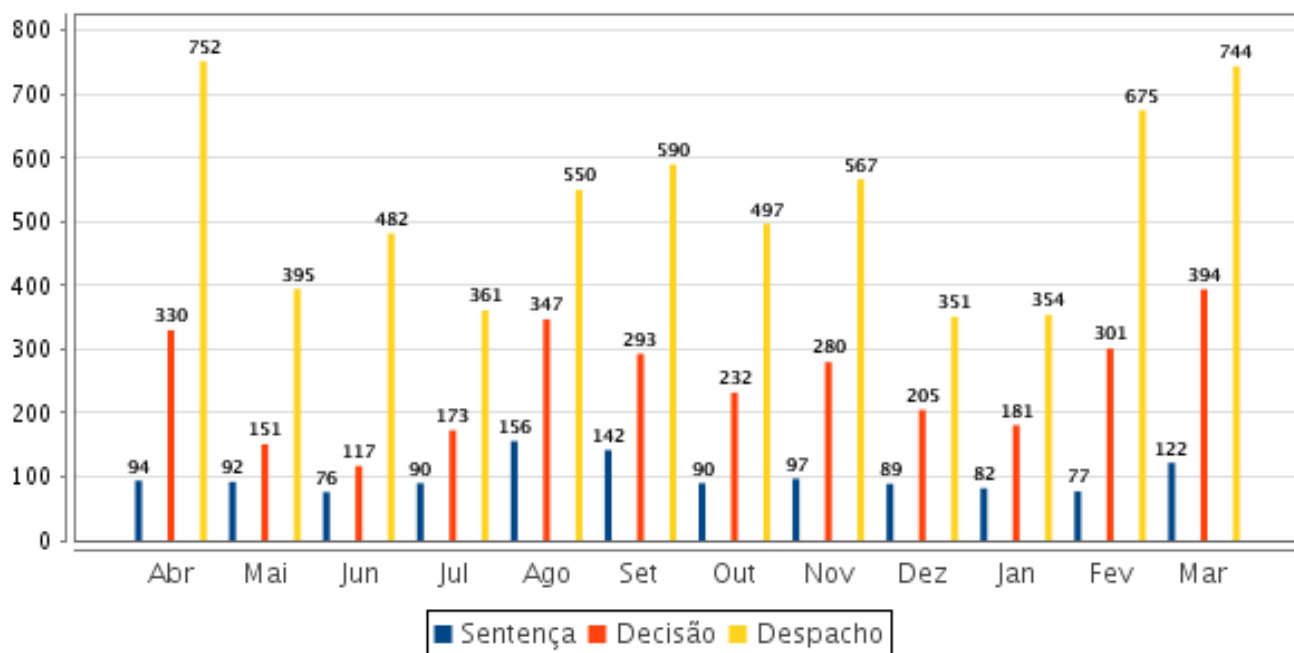
Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Abril/2021 a Março/2022													
Audiências	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Designadas	10	8	14	9	6	6	8	19	2	3	5	16	106
Realizadas	4	6	11	7	5	6	7	18	2	2	5	16	89
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Não realizadas	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Redesignadas	5	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	8



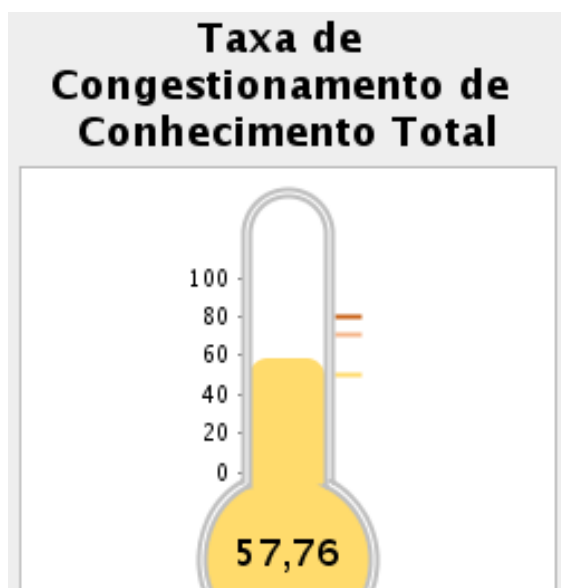
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Período: Abril/2022 a Março/2023													
Audiências	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Designadas	21	12	17	10	16	25	44	79	19	22	39	70	374
Realizadas	18	10	17	9	16	19	35	56	11	18	27	61	297
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Canceladas	0	0	0	0	0	2	1	8	2	1	9	3	26
Não realizadas	1	0	0	1	0	4	7	9	3	1	1	1	28
Redesignadas	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1	7

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	2	16	2	7	9	0	7	7	2	5	3	8	68
CONCLUSÃO (51)	537	642	592	653	820	771	525	786	421	733	798	1319	8597
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	0	50	0	0	0	1010	273	0	0	0	0	1333
DEFINITIVO (246)	107	90	144	138	125	84	48	70	23	118	81	112	1140
DOCUMENTO (581)	1654	1773	1899	1627	2577	2077	1632	2286	1114	1625	1369	2398	22031
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	692	785	887	854	1237	1091	1005	892	607	963	1028	1420	11461
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	427	320	427	350	532	411	348	389	273	354	479	481	4791
MANDADO (106)	131	131	130	90	126	210	121	107	127	103	108	173	1557
MERO EXPEDIENTE (11010)	63	22	79	70	184	173	193	163	176	37	108	151	1419
PETIÇÃO (85)	278	362	292	338	297	407	254	285	217	268	164	368	3530
REMESSA (123)	76	55	63	28	48	33	39	28	45	30	64	55	564
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	66	78	60	94	63	70	22	75	39	60	78	130	835
Total	4033	4274	4625	4249	6018	5327	5204	5361	3044	4296	4280	6615	57326

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO

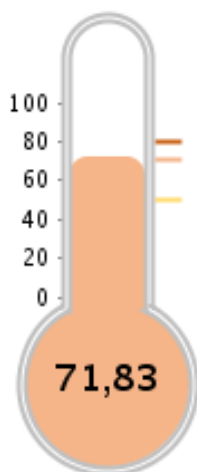


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

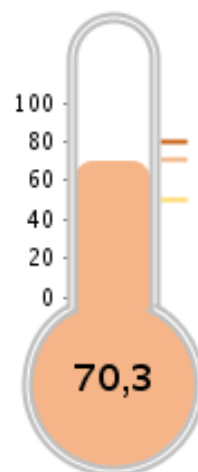
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Taxa de Congestionamento de Execução Total



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

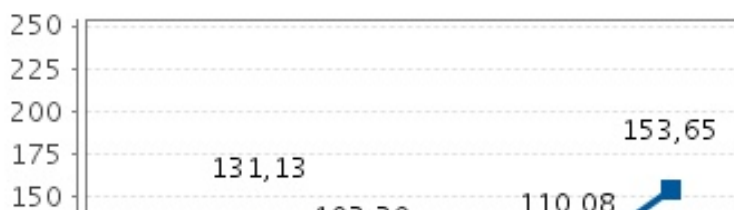
Taxa de Congestionamento de Execução Líquida



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	98.94	105.78	0.0	0.0	0.0	0.0	125.0	0.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	4863	26	4
Total	4863	26	4

5.3 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.4 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.6 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	11	0
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	25	0
TOTAL	36	0

5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
RENAJUD	Pendências encontradas	2 processos aguardando cumprimento na tarefa "RENAJUD".
INFOJUD	Pendências encontradas	3 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta INFOJUD".
INFOSEG	Pendências	4 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

	encontradas	INFOSEG".
SISBAJUD	Regular	Manter rotina diária de visualização da tarefa.
SIEL	Pendências encontradas	6 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta SIEL".
SEEU	Não se aplica	-
SNA	Não se aplica	-
BNMP	Não se aplica	-
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
PJECOR	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar apontamentos nos sistemas específicos.
THEMIS	Regular.	Unidade 100% virtualizada.
TERMOJURIS	Regular	Manter a visualização diária do sistema.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Não enviado		NÃO SE APLICA
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Regular	Designada pela Portaria 64792022, com período de realização entre 9 e 20/1/2023. Relatório finalizado no sistema AUDITUS.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Não enviado		NÃO SE APLICA

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAEL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado		NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado		NÃO SE APLICA
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não enviado		NÃO SE APLICA
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não enviado		NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Não enviado		NÃO SE APLICA
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Não enviado		NÃO SE APLICA
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCTI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não enviado		NÃO SE APLICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	3
Ausência de prática de atos ordinatórios	2
Autos pendentes de arquivamento	2
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	9
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	6
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	28
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	2
Processo com diversas paralisações injustificadas	2
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	36
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0025775-10.2013.8.10.0001, 0025838-35.2013.8.10.0001, 0055555-92.2013.8.10.0001 - PJE, 0831657-41.2018.8.10.0001, 0849798-79.2016.8.10.0001, 0860267-87.2016.8.10.0001;

2 - Autos pendentes de arquivamento: 0821595-34.2021.8.10.0001, 0840828-22.2018.8.10.0001;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0028711-08.2013.8.10.0001, 0032490-68.2013.8.10.0001, 0046919-69.2015.8.10.0001, 0050910-53.2015.8.10.0001, 0055555-92.2013.8.10.0001 - PJE, 0800986-30.2021.8.10.0001, 0802349-62.2015.8.10.0001, 0803479-95.2018.8.10.0029, 0803502-62.2017.8.10.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

, 0805023-08.2018.8.10.0001 , 0805613-77.2021.8.10.0001,
0805627-66.2018.8.10.0001, 0806240-57.2016.8.10.0001,
0806394-70.2019.8.10.0001, 0808861-51.2021.8.10.0001,
0809662-35.2019.8.10.0001, 0810513-11.2018.8.10.0001 ,
0820542-57.2017.8.10.0001, 0821595-34.2021.8.10.0001,
0830326-19.2021.8.10.0001, 0831413-49.2017.8.10.0001,
0832448-39.2020.8.10.0001, 0840828-22.2018.8.10.0001,
0844720-31.2021.8.10.0001, 0847500-07.2022.8.10.0001,
0849159-90.2018.8.10.0001, 0849703-49.2016.8.10.0001,
0863658-50.2016.8.10.0001;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0031078-05.2013.8.10.0001
, 0844720-31.2021.8.10.0001;

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0024596-41.2013.8.10.0001 ,
0025838-35.2013.8.10.0001, 0026479-23.2013.8.10.0001,
0031517-16.2013.8.10.0001, 0035960-10.2013.8.10.0001, 0810513-11.2018.8.10.0001
, 0832448-39.2020.8.10.0001, 0842107-09.2019.8.10.0001,
0852882-88.2016.8.10.0001;

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de
carta precatória, expedição e entrega de mandado ao
oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em
julgado etc.): 0026479-23.2013.8.10.0001, 0031517-16.2013.8.10.0001,
0810513-11.2018.8.10.0001;

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0002393-51.2014.8.10.0001,
0028711-08.2013.8.10.0001;

8 - Questão processual pendente de apreciação pelo
magistrado: 0018048-97.2013.8.10.0001, 0023510-35.2013.8.10.0001,
0024198-94.2013.8.10.0001, 0024400-71.2013.8.10.0001,
0025838-35.2013.8.10.0001, 0028827-14.2013.8.10.0001,
0032021-22.2013.8.10.0001, 0033537-09.2015.8.10.0001,
0800110-75.2021.8.10.0001, 0800986-30.2021.8.10.0001,
0804113-10.2020.8.10.0001, 0810513-11.2018.8.10.0001 ,
0810592-58.2016.8.10.0001, 0813206-36.2016.8.10.0001,
0819598-21.2018.8.10.0001, 0819601-39.2019.8.10.0001,
0823590-53.2019.8.10.0001, 0823767-51.2018.8.10.0001,
0824947-05.2018.8.10.0001, 0828204-04.2019.8.10.0001,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

0831657-41.2018.8.10.0001,
0836803-29.2019.8.10.0001,
0847313-72.2017.8.10.0001,
0852882-88.2016.8.10.0001,
0854084-03.2016.8.10.0001,
0856062-05.2022.8.10.0001,
0862714-48.2016.8.10.0001,
0864507-12.2022.8.10.0001, 0871562-14.2022.8.10.0001;
0836726-15.2022.8.10.0001,
0840500-58.2019.8.10.0001,
0849421-06.2019.8.10.0001,
0853385-02.2022.8.10.0001,
0854444-25.2022.8.10.0001,
0858584-39.2021.8.10.0001,
0862789-19.2018.8.10.0001,

9 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo
Oficial de Justiça: 0028711-08.2013.8.10.0001;

10 - Processo com diversas paralisações
injustificadas: 0024596-41.2013.8.10.0001 , 0032021-22.2013.8.10.0001.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

A estrutura física disponibilizada atende bem aos propósitos da Unidade.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Sem orientações.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, em tempo razoável, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que em 29/5/2023 totalizam 2.578 processos, nenhum deles há mais de cem dias , dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, verificando permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;
Observar o prazo de um dia previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como ?arquivados/baixados?, impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), bem como das 25 recebidas, em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Notificar a Central de Mandados o cumprimento imediato e devolução dos 13 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "(Unidade Judicial) Providências", "Aguardando devolução de AR", "Preparar intimação", "Processo com prazo decorrido", "Processos com prazo em curso", "Processos suspensos", "Selecionar tipo de penhora" e " Verificar providência a adotar", diligenciando constantemente à SEJUD e/ou dando cumprimento às diligências que forem de competência da própria unidade, a fim de que ali constem apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, em tempo razoável, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 29/5/2023 totalizam 450 processos, nenhum deles há mais de cem dias , dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, envidando esforços para evitar a existência de processos conclusos;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Controlar rigorosamente as tarefas do PJe "Concluso para decisão" e "Concluso para despacho", envidando esforços para diminuição do acervo processual ali alocado aguardando impulsionamento.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento: considerando as taxas apresentadas de 57,98% (Fase de Conhecimento) e 44,56% (Fase de Execução), deixo de estabelecer metas de diminuição.	-	-
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade: 0	-	-
Oficiais de Justiça: 26 mandados pendentes de devolução cujo prazo de cumprimento encontra-se excedido	Zerar	4 meses
Metas: envidar esforços para cumprimento da Meta 1, que nesta data, segundo dados do Termojuris, apresenta-se no patamar de 67,44%	-	31/12/2023
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJECOR)		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Destaca-se que a unidade possui boa gestão processual, os servidores exercem suas atividades de forma regular contribuindo para desempenho da prestação jurisdicional desejada.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) verificar os processos sem assunto e movimento de julgamento sem complemento (item 3.1.2) e com transito em julgado não baixados (item 3.1.3);
- 2) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.5, 3.1.6 e 3.2.3;
- 3) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 4) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 5) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando o estabelecimento de marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;
- 6) notificar a Central de Mandados para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2.

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) **ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA**, titular da 10ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 29 de maio de 2023.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/06/2023 08:48 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

